

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Marco Antonio de Mattos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3530 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 44121 de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades de Atenção Primária, Policlínicas e Ambulatórios dos Hospitais, durante o ponto facultativo do dia 29 de dezembro de 2017, funcionarão até as 12 horas.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPAS, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO
Substituta Eventual do Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 3531 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP – Comissão de Estágio Probatório nº 021 de 22/12/2017,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nºs 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO
Substituta Eventual do Secretário Municipal de Saúde

PCRJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 3531 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | UNIDADE | CONCLUSÃO |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------|
| 295.028-5 | CARLOS MUYLAERT TORRICO | MEDICO ALERGIA E IMUNOLOGIA (PEDIATRICA) | S/SUBHUE/HMJ | 20/09/2017 |
| 295.376-8 | MARIA ELIENE PEREIRA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMJ | 26/11/2017 |
| 295.430-3 | ROSINERI MOYSES BARBOZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU | S/SUBHUE/HMJ | 30/11/2017 |
| 294.583-0 | JESSICA DA SILVA PINHA | MEDICO PEDIATRIA | S/SUBHUE/HMJ | 03/12/2017 |
| 292.917-2 | ANA LUCIA OLIVEIRA DOS S. DE AGUIAR | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMLJ | 12/03/2017 |
| 292.620-2 | FERNANDA VARGAS VIVIANI | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMLJ | 08/04/2017 |
| 292.499-1 | JACKELINE DE CASTRO MEDEIROS | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMLJ | 16/03/2017 |
| 294.739-8 | JENIFFER BARBOSA DE PAULA | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMLJ | 10/03/2017 |
| 294.882-6 | ALICE DOS SANTOS SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMMC | 28/04/2017 |
| 292.348-0 | AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | S/SUBHUE/HMMC | 13/03/2017 |
| 292.853-9 | JOSILAINE PEREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMMC | 17/04/2017 |
| 286.843-8 | MARCOS RAMOS CORDEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMMC | 05/05/2017 |
| 294.843-8 | ALINE PINHEIRO LEONARDO | ENFERMEIRO | S/SUBHUE/HMMC | 05/04/2017 |
| 293.214-3 | LEONARDO JORGE E SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMMC | 09/11/2017 |
| 294.902-2 | MARCOS ANTONIO MACEDO DOS ANJOS | ENFERMEIRO | S/SUBHUE/HMMC | 24/04/2017 |
| 295.428-7 | BRUNO SOUZA DE MORAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU | S/SUBHUE/HMP | 03/12/2017 |
| 286.993-1 | DAYSE LUCY LEITE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU | S/SUBHUE/HMP | 27/11/2017 |
| 292.739-0 | SHEILA GOMES GOUVEIA | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMSF | 13/02/2017 |
| 292.493-4 | AMANDA DA SILVA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMSF | 09/03/2017 |
| 292.602-0 | VANESSA SILVA DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/SHGE/HMFST | 16/02/2017 |

| | | | | |
|-----------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| 292.665-7 | HERCULES ALVES COUTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/SIM/IMPP | 05/05/2017 |
| 292.283-9 | ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES | ENFERMEIRO | S/SUBHUE/SIM/IMPP | 14/03/2017 |
| 292.765-5 | MARTHA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/SIM/IMPP | 08/04/2017 |
| 295.388-3 | SHIRLEY SOARES SANTAREM | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU | S/SUBPAV/CAP-3.1 | 04/12/2017 |
| 281.201-4 | APARECIDA DA GLORIA GONÇALVES DA SILVA | ENFERMEIRO | S/SUBPAV/CAP-3.2 | 18/11/2017 |
| 295.363-6 | CLAUDIA DAVID NEVES CRUZ DE LIMA | MEDICO PSQUIATRIA | S/SUBPAV/CAP-3.2 | 26/11/2017 |
| 292.547-7 | ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBPAV/CAP-5.2 | 27/09/2017 |
| 229.324-9 | EDUARDO DE MELO SANTOS | AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS | S/SUBPAV/CAP-5.3 | 20/11/2017 |

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3532 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o acompanhamento e fiscalização realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2016 – Hospital Municipal Rocha Faria e CER Rocha Faria;

CONSIDERANDO o constante na Manifestação Técnica PG/PADM/CG/129/2017/SBG no bojo do processo nº 09/003.335/2017;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Gestão nº 004/2016; e

CONSIDERANDO o inciso III da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 004/2016.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a imposição de multa à Organização Social IABAS no valor de R\$ 27.996.584,02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.
MARCO ANTONIO DE MATTOS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2068 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Gerente da Gerência de Logística, Aristóteles de Queiroz, através do Ofício S/SUBG/CIL/GL nº 681 de 08/12/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARISTÓTELES DE QUEIROZ, matrícula 11/139 731-4; CRISTIANO DE MACEDO VIDAL, matrícula 11/251 859-5; JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 11/218 719-3; MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA, matrícula 11/219 148-4; OSWALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 11/231 459-9; JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO, matrícula 11/219 070-0; SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula 11/227 214-4; UENDEL GOMES BARREIROS, matrícula 10/239 152-2; STAEL CHRISTIAN RIANI FREIRE, matrícula 60/293.276-2 e MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES, matrícula 11/210 618-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 126/2017, firmado com a empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação logística, processo instrutivo nº 09/003 551/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2069 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, Marcos José de Souza Martins, através do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMJM nº 921 de 18/12/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 12/230 967-2; ANDRÉA FARIA MORAES AQUINO, matrícula 12/226 727-6; LUCIANA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 11/219 141-9; JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA, matrícula 11/226 720-1; ROBSON ANDRADE SATURNINO, matrícula 12/226 033-9; MARCOS JOSÉ DE SOUZA MARTINS, matrícula 11/224 164-4; KAREN MARCELLA ASSUNÇÃO DE AQUINO, matrícula 11/251 742-3; MARCOS COSTA DE MAGALHÃES, matrícula 12/262 958-2; RITA DE CASSIA DOS SANTOS matrícula 10/190 930-8 e JAIR SILVA DENOZOR FILHO, matrícula 57/203 299-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 139/2017, firmado com a empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS, CNPJ : 027 830 827/001-89 e o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, processamentos e distribuição de leite humano nas unidades de Saúde, destinadas a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, processos instrutivos nºs 09/70/000 264/2017 e 09/000 546/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2070 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Alexandre Chaia, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1396 de 07/12/2017,